



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Secretaria do Planejamento,
Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Patrimônio
do Estado

LAUDO TÉCNICO / AVALIAÇÃO (PRECIFICAÇÃO) DE VEÍCULO

Secretaria:

ATIVACÃO

☐

AVALIAÇÃO

☐

CONCERTO

☐

DESATIVACÃO

☒

TRANSFERÊNCIA

☐

ÓRGÃO: BRIGADA MILITAR

UNIDADE: 9ª BPM

LOCAL DE INSPEÇÃO: AV. PRAIA DE BELAS, Nº 803, BAIRRO CIDADE BAIXA, PORTO ALEGRE, RS

DATA: 25/03/2026

PROCESSO Nº:

ASSUNTO:

DESATIVACÃO DE VEÍCULO

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO				ESTADO DE CONSERVAÇÃO				
PLACA	IYL3195			ITENS AVALIADOS	Bom	Regular	Péssimo	Faltante (QUANT)
PREFIJO	11310			1- MOTOR			X	
TIPO/MARCA	YAMAHA			2- AGREGADOS MOTOR		X		
MODELO	LANDER XTZ 250			3- CAIXA/CÂMBIO		X		
COR	BRANCA			4- AGREGADOS CAIXA		X		
CHASSI	9C6DG3310K0000456			5- SISTEMA DIREÇÃO		X		
ANO DE FAB./MODELO	2018/2019			6- SISTEMA DE FREIOS			X	
RENAVAM	1148153273			7- SISTEMA ELÉTRICO			X	
POTÊNCIA	20 CV			8- SIST. INJEÇÃO / CARBURAÇÃO		X		
QUILÔMETRAGEM	35.600			9- AGREGADOS SIST. INJEÇÃO/CARB		X		
COMBUSTÍVEL	FLEX	GAS ☒	DIE ☐ ALC	10- SIST. ARREFECIMENTO		X		
Nº DO MOTOR	G3C3E-012663			11- AGREGADOS SIST. ARREF.		X		
VEÍCULO RODANDO	SIM ☐	NÃO ☒		12- SISTEMA SUSPENSÃO			X	
PARADO MOTIVO	MOTOR			13- PNEUS / RODAS / ESTEPE	X			
POSSUI MULTAS	SIM ☐	NÃO ☒		14- CARROCERIA			X	
USO DE PEÇAS EM OUTRO VEÍCULO?	SIM ☐	NÃO ☒		15- INTERIOR / ACESSÓRIOS				
CASO POSITIVO QUAIS PEÇAS?				16- BANCOS			X	
				17- FORRAÇÕES				
DESTINO (doação, transferência, leilão, etc) ? LEILÃO				18- DIFERENCIAL		X		
				19- EQUIP. OBRIGATÓRIOS		X		

VALOR DO VEÍCULO CONFORME TABELA FIPE (NA AUSÊNCIA DESTA, PODERÁ SER ANEXADA OUTRA PESQUISA MERCADOLÓGICA):

VALOR DO VEÍCULO (FIPE): R\$ 19.674,00

VALOR DO VEÍCULO PARA ALIENAÇÃO:
R\$ 3.950,00

OBSERVAÇÕES GERAIS

VEÍCULO COM PROBLEMA DE VAZAMENTO DE ÓLEO DO MOTOR, ELÉTRICA, PINTURA, ADESIVOS, CAPA BANCO, RETROVISORES, GUIDON E MANETES.

2018
9C6DG3310K0000456

G3C3E-012663

CONCLUSÃO: após analisar a motocicleta, chegamos a conclusão que a mesma deve ser desativada pois atingiu mais de 40% para a manutenção da mesma em uma ordem de serviço.

OBS.: O VEÍCULO É BAIXADO DO DTERS SOMENTE EM CASO DE DESATIVACÃO POR DOAÇÃO OU DESATIVACÃO DEFINITIVA/ALIENAÇÃO.

Nos termos do Decreto nº 50.033/13
declaramos que o veículo deverá ser:

consertado

☐

desativado

☒

PREENCHER SOMENTE QUANDO DESATIVADO

Classificado como

☐

Adequado uso

☒

recuperável

☐

Material Per uso

irrecuperável

Responsável Técnico:

SILVIO ANTONIO GAVIOLI ALPE - 2º SGT PM

Matrícula:

2810190

Data da publicação da CAVE no DOE

21/1/2026

BI Nº 014/2026

Responsável 1:

JULY PELLENZ - CAP PM

Matrícula:

4517300

Responsável 2:

RICHARD FREITAS DA SILVA - SD PM

Matrícula:

4830750